



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA JOSÉ PASCAL, 207 – SANTO ANTÔNIO – CEP: 38 700 -140  
TELEFONE: (34) 3822-9661 FAX: 3822-9676  
[www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) – [semed@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:semed@patosdeminas.mg.gov.br)

### Edital Interno nº01, de 20 de março 2017

Estabelece critérios e define procedimentos para o processo seletivo interno com a finalidade de compor a equipe que atuará no Centro de Estudos Continuados Professora Marluce Martins de Oliveira Scher – CEC, Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas-MG.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 3975 de 24 de fevereiro de 2015 e alteração através do Decreto nº 3990 de 26 de março de 2015, torna público a realização do processo de seleção de membros para comporem o Centro de Estudos Continuados – CEC.

#### 1. DA COMPETÊNCIA

O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A seleção para atuação será realizada através de análise de currículo com respectivos documentos comprobatórios, observados todos os critérios definidos no anexo II deste edital para os candidatos interessados.

#### 2. DA FINALIDADE

A seleção, de que se trata este Edital, objetiva o **cadastro de reserva** para o preenchimento de vagas de PROFESSORES/FORMADORES, vinculados ao CEC, que irão atuar na formação continuada dos servidores do Quadro de Profissionais da Educação Básica.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser realizadas no período, local e horário constantes no quadro abaixo:

<b>PERÍODO</b>	De 03 a 07 de Abril de 2017
<b>LOCAL</b>	SEMED – Rua José Pascal, 207, Bairro Santo Antônio Setor Pedagógico
<b>HORÁRIO</b>	De 8h às 11h e de 13h às 16h

3.2- As inscrições são reservadas a servidores do quadro de profissionais da Educação Básica, **efetivos**, que preencham os seguintes requisitos:

- ter experiência de no mínimo 02 anos na docência da área de atuação pretendida;
- ter curso de pós-graduação na área da educação;
- apresentar índice mínimo de 80% na avaliação de desempenho profissional;
- ter conhecimento da organização das escolas em ciclos de formação humana, da política educacional do município e do projeto de formação continuada do CEC;
- ter disponibilidade para atuação nos três turnos, alternadamente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- f) ter um bom relacionamento interpessoal;
- g) ser dinâmico e empreendedor;
- h) ser pontual e assíduo;
- i) ter facilidade de interlocução.

3.3- Para inscrição, o candidato ou o procurador formalmente constituído deverá comparecer ao local de inscrição, apresentando envelope, tamanho A4, contendo os seguintes documentos:

- a) Currículo, conforme anexo I deste edital;
- b) Fotocópia da última avaliação de desempenho;
- c) **Cópias e originais** de diplomas de graduação e títulos, acompanhados dos respectivos históricos escolares de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- d) Cópias de publicações de artigo ou resenha na área da educação;
- e) Certificados e declarações que comprovem todas as informações dispostas no currículo.
- f) Procuração com firma reconhecida de documento de identidade original do procurador e cópia.

### 4. DO DESEMPATE

Havendo igualdade na pontuação na análise de currículo, deverão ser observados, respectivamente, os seguintes critérios para desempate:

- I - maior tempo de serviço público municipal na docência da disciplina ou no nível de atuação pretendida;
- II - maior tempo de serviço público municipal;
- III - maior idade.

### 5. DO RECURSO

O prazo de interposição de recurso, quanto ao resultado do processo de análise de currículo, será de 02 dias úteis contados do primeiro dia subsequente à divulgação do resultado preliminar e de 02 dias úteis posterior à divulgação dos resultados, sendo admitido um recurso por candidato.

### 6. DAS VAGAS

A equipe do CEC será composta por membros de diferentes níveis e áreas de conhecimento, conforme tabela a seguir:

Área de Atuação	Número de Vagas
<b><u>Educação Infantil</u></b> Educador infantil PEB Anos iniciais	Cadastro de Reserva Cadastro de Reserva
<b><u>Anos iniciais do Ensino Fundamental</u></b> Ciclo de Alfabetização Ciclo Complementar	Cadastro de Reserva Cadastro de Reserva
<b>Arte</b>	Cadastro de Reserva
<b>Ciências</b>	Cadastro de Reserva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

<b>Educação Física</b>	Cadastro de Reserva
<b>Ensino Religioso</b>	Cadastro de Reserva
<b>Geografia</b>	Cadastro de Reserva
<b>História</b>	Cadastro de Reserva
<b>Língua Estrangeira - Inglês</b>	Cadastro de Reserva
<b>Língua Portuguesa</b>	Cadastro de Reserva
<b>Matemática</b>	Cadastro de Reserva

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será feita análise da documentação apresentada pelo serviço de inspeção e os candidatos serão classificados observando o valor obtido na pontuação do ANEXO II.

### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A coordenação divulgará o resultado preliminar do processo de seleção dos membros do CEC no mural da Secretaria Municipal de Educação no dia **20 de Abril de 2017**.

### 9. DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES/FORMADORES

Os membros selecionados poderão entrar em exercício no CEC em conformidade com a necessidade do Centro de Formação Continuada para os exercícios de 2017 e 2018.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.2 O ato de inscrição gera entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Seleção de professor/formador vinculados ao CEC, contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Se ficar comprovado que o candidato não dispõe de carga horária suficiente para atuar na execução das atribuições indicadas neste Edital, será eliminado da Seleção. Caso essa indisponibilidade de horário fique comprovada após a seleção, o candidato será desligado da função.

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela coordenação do CEC.

Patos de Minas, 20 de Março de 2017.

Prof.ª Me. Fabiana Ferreira dos Santos  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## ANEXO I

NOME:	
CARGO:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
As informações registradas abaixo precisam de comprovação (certificado, diploma ou declaração, publicação)	
GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO (informar instituições de ensino, ano da conclusão)	
PUBLICAÇÃO (informar livro, jornal, revista)	
EXPERIÊNCIA COMO MINISTRANTE DE CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (informar tema do curso, ano, carga horária)	
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (informar tema do curso, carga horária)	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

### ANEXO II

Para classificação dos candidatos serão atribuídos no máximo 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios abaixo:

ITEM 1 – Avaliação de títulos	
Discriminação	Pontuação
Doutorado na área da educação	03
Mestrado na área da educação	02
Graduação específica na área de atuação	01
Especialização na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas	01
Pontuação máxima item 1	<b>07</b>

ITEM 2 – Publicação, experiência e formação continuada	
Discriminação	Pontuação
Experiência comprovada como ministrante de curso na área da educação nos últimos 5 anos	0,5 ponto para cada 10 horas, limitado a 01 ponto.
Publicação de artigo ou resenha na área da educação	0,5 ponto pra cada publicação, limitado a 01 ponto.
Cursos de formação continuada oferecidos pela SEMED ou em parcerias desta com outras instituições, realizados nos 365 dias anteriores a data de divulgação do edital	0,5 ponto para 40 horas, limitado a 01 ponto.
Pontuação máxima item 2	<b>03</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

### ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO, EDITAL Nº 01/2017 PARA INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO CENTRO DE ESTUDOS CONTINUADOS PROFESSORA MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA SCHER – CEC / REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS-MG.

DATA	ESPECIFICAÇÃO
21/03/2017	Publicação e divulgação completa do processo simplificado interno: Site da Prefeitura de Patos de Minas-Mural da Secretaria Municipal de Educação.
03/04/2017 a 07/04/2017	Inscrições e recebimento dos envelopes
10/04/2017 e 19/04/2017	Análise de currículo
20/04/2017	Divulgação do resultado preliminar- SEMED
24/04/2017 e 25/04/2017	Recursos
26/04/2017 e 27/04/2017	Análise dos recursos impetrados
28/04/2017	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados – local : SEMED
28/04/2017	Divulgação do resultado final no Mural da Secretaria Municipal de Educação -SEMED
02/05/2017 a 04/05/2017	Recurso quanto ao resultado final
10/05/2017	Homologação do resultado final no Mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED